

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA

HOSPITAL VETERINARIO	HOSPITAL VETERINARIO					
Título do Documento	POP-FAR-004					
RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO PRÓPRIO	Emissão: 11/2023 Versão: 01					

1. OBJETIVO(S)

Normatizar os procedimentos para recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos de uso próprio no Hospital Veterinário da Universidade de Brasília.

2. RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

- Farmacêuticos, Servidores da Farmácia, Estagiários da Farmácia, Funcionários da Farmácia.
- Professores, Servidores Médicos Veterinários, Médico Veterinário Plantonista e Residente.
- Técnicos Administrativos em Educação.

3. ORIENTAÇÕES

- 3.1. Os medicamentos que não constam na lista padronizada de medicamentos do hospital veterinário poderão ser recebidos e armazenados na farmácia do hospital por tempo determinado para uso em paciente específico.
- 3.2. Deve-se considerar a escassez de espaço para armazenamento, a manutenção da ordem na área de trabalho e por isso evitar a formação de estoques desnecessários de medicamentos e materiais médicos.
- 3.3. A equipe da farmácia pode recusar-se a receber medicamentos que apresentem sinais de adulteração ou que não apresentem condições satisfatórias para uso e ainda que não tenham sido mantidas as condições de armazenamento informadas pelo fabricante.
- 3.4. A recepção e armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial descritos na Portaria MS n°344/98, IN n°34/17 MAPA e suas atualizações somente será autorizada mediante apresentação do receituário próprio. Em nenhuma hipótese será autorizada a recepção e armazenamento de medicamentos sujeitos a controle especial sem a devida documentação.
- 3.4. Após encerramento da terapia medicamentosa e alta hospitalar, caso o medicamento permaneça por mais de 30 dias na unidade, este será descartado.
- 3.5. A aquisição do medicamento para uso próprio é de responsabilidade do tutor.
- 3.6. É de responsabilidade do médico-veterinário informar a necessidade de compra para o tutor e também informar à equipe da farmácia sobre o encerramento da terapia medicamentosa.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Responsáveis: Farmacêutico, Servidores da Farmácia, Estagiários da Farmácia, Funcionários da Farmácia, Professores, Servidores Médicos Veterinários, Médico Veterinário Plantonista e Residente.
- 4.1.1. Recepção, Armazenamento e Utilização de Medicamentos de Uso Próprio.

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
Juliana M. Toratani	Francisco Danilo M. de Sousa	Simone Perecmanis	1 do 2
Farmacêutica	Farmacêutico	Diretora	1 de 3



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA HOSPITAL VETERINÁRIO

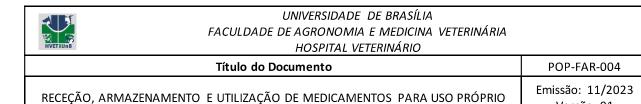
HUSPITAL VETERINARIO	
Título do Documento	POP-FAR-004
RECEÇÃO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO PRÓPRIO	Emissão: 11/2023 Versão: 01

- a) O médico veterinário ao constatar a necessidade de manter o medicamento armazenado no hospital para uso em animal específico, deverá encaminhar o responsável pelo animal à farmácia para que seja realizado o preenchimento do Anexo I Termo de Responsabilidade para Uso de Medicamento Próprio.
- b) O responsável pelo animal fará o preenchimento dos campos "Identificação" e "Declaração e Autorização do Responsável".
- c) O responsável pelo recebimento na farmácia fará uma avaliação minuciosa do medicamento, como prazo de validade, integridade da embalagem, características físico-químicas pertinentes e se está em condições satisfatórias para uso. Além disso, deverá conferir o receituário, em caso de medicamento sujeito a controle especial.
- d) A cada medicamento recebido, o responsável pelo recebimento na farmácia fará a anotação na tabela com a informação de número do item, medicamento, data de entrada, data prevista para o término do tratamento, quantidade, lote, validade, classificação quanto ao controle especial e observações.
- d) Se aprovado, o responsável pelo animal, o médico veterinário e o farmacêutico deverão assinar o termo.
- e) O medicamento será armazenado em local adequado na farmácia e sempre que necessária, a requisição da dose deverá ser realizada pelo médico veterinário para que seja realizado o fracionamento e dispensação.
- f) Finalizado o período de tratamento, o responsável poderá requisitar a devolução do(s) medicamento(s). Caso o medicamento permaneça por mais de 30 dias na unidade, após finalização do tratamento, este será descartado.

5. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	27/11/2023	Emissão Inicial	Juliana M. Toratani

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
Juliana M. Toratani	Francisco Danilo M. de Sousa	Simone Perecmanis	2 de 3
Farmacêutica	Farmacêutico	Diretora	2 de 3



Versão: 01

6. ANEXOS

ANEXO I – Termo de Responsabilidade para Uso de Medicamento Próprio.

*	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA E VETERINÁRIA HOSPITAL VETERINÁRIO UNB							
			TERMO DE RES	PONSABILIDADE PAR	A USO DE MEDICA	AMENTO PRÓPRIO		
IDENTIFICAÇÃO								
ANIMAL:				CÓDIGO / RG:			MÉDICO VETERINÁRIO:	
TUTOR:				CPF:				POP-FAR-004
DECLARAÇÃO E	ATUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL							
esta data; b)O medicament c) Caso o estoque d) Para medicam e) Fui informado f) Se o medicame	to que estou entregando ao Hospital Veterinário co os ó poderá ser utilizado se as condições de arma e do medicamento acabe durante o período de tra entos sujeitos o controle especial, deve entregar de que receberei o(s) medicamento(s) de volta, ce ento permanecer por mais de 30 dias no hospital, midicia pode recusar-se a receber o(s) medicamento.	zenamento e prazo de vi stamento, é de responsa o receituário preenchido aso ainda exista estoque após finalização do trata	alidade estiverem en ibilidade do tutor ad- pelo médico veterin imento, esse será de	io procede do process n conformidade com quiri-1ô novamente; nário prescritor dentro scartado;	so de aquisição for os requisitos da fa	rmácia <mark>do h</mark> ospital;	es: , portando, responsabilizo-	me pelas condições de armazenamento e transporte anteriores a
ITEM	MEDICAMENTO	DATA DE ENTRADA	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO	QUANTIDADE	LOTE	VALIDADE	P. MS 344/98 IN 35/17 MAPA	(1) (2) OBSERVAÇÕES
							() Sim () Não	
							() Sim () Não	
						8	() Sim () Não	
							() Sim () Não	
							() Sim () Não	
	IDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E SE AS O TAÇÕES PERTINENTES SOBRE AS CARACTERÍSTIC			ÇÕES SATISFATÓRIAS	PARA USO.	*	d 6	
(2) OUTRAS AND	TINGUES FERTINENTES SOBRE AS CANACIERISTA		ilua-df,	de		de		
2	TUTOR (RESPONSÁVEL PELA ENTREGA)			MÉDICO VETER	NIÁRIO / CRMV			FARMACÊUTICO
5			CAMPO PARA UTI	LIZAÇÃO EM CASO DE	DEVOLUÇÃO DO	(S) MEDICAMENTO(s)	
	(DATA DA DEVOLUÇÃO)			UTOR (RESPONSÁVEI	PELO RECEBIMEN	(то)	- F.	ARMÁCIA (RESPONSÁVEL PELA ENTREGA)

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
Juliana M. Toratani	Francisco Danilo M. de Sousa	Simone Perecmanis	3 de 3
Farmacêutica	Farmacêutico	Diretora	s de s



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA E VETERINÁRIA HOSPITAL VETERINÁRIO



			TERMO DE RES	SPONSABILIDADE PA	ARA USO DE MEDICAI	MENTO PRÓPRIO		
IDENTIFIC	CAÇÃO							
ANIMAL: CÓDIGO / RG: MÉDICO VETERINÁRIO:						RIO:		
TUTOR:				CPF:				POP-FAR-004 - Versão 1
DECLARA	ÇÃO E ATUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL							
Eu,								
ITEM	MEDICAMENTO	DATA DE ENTRADA	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO	QUANTIDADE	LOTE	VALIDADE	P. MS 344/98 IN 35/17 MAPA	(1) (2) OBSERVAÇÕES
							() Sim () Não	
							() Sim () Não	
							() Sim () Não	
							() Sim () Não	
							() Sim () Não	
	IAR VALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM E SE AS CARACT			ÇÕES SATISFATÓRIA	AS PARA USO.			
(2) OUTRAS ANOTAÇÕES PERTINENTES SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL RECEBIDO. BRASÍLIA-DF,dede								
TUTOR (RESPONSÁVEL PELA ENTREGA) MÉDICO VETERNIÁRIO / CRMV						FARMACÊUTICO		
			CAMPO PARA UTI	LIZAÇÃO EM CASO	DE DEVOLUÇÃO DO(S) MEDICAMENTO(S)	
(DATA DA DEVOLUÇÃO) TUTOR (RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO) FARMÁCIA (RESPONSÁVEL PELA ENTREGA)								